
 <p>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</p>	<p>Município de Uberlândia</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	<p>Número da Nota 00110329</p>						
		<p>Data e Hora de Emissão 21/05/2022 07:07:50</p>						
		<p>Código de Verificação 02a8ee28</p>						
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
	<p>Nome/Razão Social: SAVANA HOTEL LTDA CPF/CNPJ: 18.116.591/0001-22 Endereço: AVENIDA UBIRATAN HONORIO DE CASTRO, Nº804 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-154 Município: UBERLANDIA</p>	<p>Inscrição Municipal : 234.616-00 UF: MG</p>						
TOMADOR DE SERVIÇOS								
<p>Nome/Razão Social: RENATA KELE MARTINS CPF/CNPJ: 078.752.246-59 Endereço: RUA GALDINO MONTEIRO SILVA, Nº192 - BAIRRO OLINDA - CEP:32042-680 Município: CONTAGEM</p>								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição: REF 19/05 A 20/05								
Tributável SIM	Item DIARIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">1</td> <td align="right">0179,00</td> <td align="right">179,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	0179,00	179,00
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	0179,00	179,00						
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 179,00								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 179,00	Aliquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 5,37					
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2022		Tributação: TRIBUTÁVEL						
Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG		Incidência: UBERLANDIA/MG						
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/06/2022		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR						
CNAE: 551080100 - HOTEIS								
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).								

